Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.092 **Data:** 18/02/2021

Projeto de Lei nº: 13/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COMPROMISSO COM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR CHIEKO NISHIMURA - IDF PARA A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PARA AS RELAÇÕES FAMILIARES E SOCIAIS, O TRABALHO E A CIDADANIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 18/02/2021

Presidente

Aprovado por ___ a ___ vo
Rejeitado por ___ a ___ vo
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 13/2021

Lei Nº de ___/___/__

Observações:

Arquivado em ___/___/__

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 16 de fevereiro de 2021.

P.L. nº 13/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

18 FEV 2021

Presidente

Ofício GP nº 035/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio ou Termo de Compromisso com o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura - IDF para a promoção de programas educacionais de formação para as relações familiares e sociais, o trabalho e a cidadania"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O Instituto de Desenvolvimento Familiar atua em programas de educação, capacitação, formação e desenvolvimento através de cursos, workshops, palestras e outras ações, visando sempre a formação para as relações familiares e sociais, o trabalho e a cidadania, razão pela qual vimos solicitar autorização dessa Casa Legislativa para a realização de uma parceria com o IDF, na qual, através de Convênio ou Termo de Compromisso, os seus programas serão oferecidos também aos nossos servidores e à comunidade em geral.

Sendo tal propositura de relevante interesse para o nosso Município, é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Douto Plenário em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 FEV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio ou Termo de Compromisso com o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura - IDF para a promoção de programas educacionais de formação para as relações familiares e sociais, o trabalho e a cidadania.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio ou Termo de Compromisso com o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura – IDF, para a promoção de programas educacionais de formação para as relações familiares e sociais, o trabalho e a cidadania, baseados em cursos, workshops e palestras e outras ações para servidores municipais, beneficiários de programas sociais do Município e comunidade em geral.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos para as adequações e ajustes necessários, para consecução e suas finalidades.

Art. 2º. O objeto, responsabilidades e obrigações das partes, bem como a vigência e prorrogação do ajuste, constarão do respectivo termo de convênio ou compromisso.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal